

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/03/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 928.008.232-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05526998109, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO, 2564, ED. PORTO DE GENOVA-APTO. 402, CONDOR, BELÉM, PA, CEP 66065165, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, 2301, EDIF:ROGELIO FERNANDEZ ;:BUSINESS CENTER;SALA:1803-A, CREMAÇÃO, BELÉM, PA, CEP 66.045-315.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E

08/02/2023

Certifico o Registro em 08/02/2023
Arquivamento 20000864057 de 08/02/2023 Protocolo 233738908 de 08/02/2023 NIRE 15201957011
Nome da empresa UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 200825310338409



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt01b182jswKxnROF5wtgMW05PF5Gh0TLx2w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92800823291-GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**

AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA	50000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

08/02/2023

Certifico o Registro em 08/02/2023

Arquivamento 20000864057 de 08/02/2023 Protocolo 233738908 de 08/02/2023 NIRE 15201957011

Nome da empresa UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200825310338409



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0Ib182JswKxnROF5wtgMW05PF5GHOtTx2w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92800823291-GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro BELÉM / PARÁ para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c1044zFt01b182jswKxnROF5wtgMW05PF5GEOtTx2w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92800823291-GILAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0Jb182jswKxnROF5wtgMY05PF5GEOtIx2w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92800823291-GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

BELÉM / PARÁ, 6 de fevereiro de 2023.

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA



Certifico o Registro em 08/02/2023
Arquivamento 20000864057 de 08/02/2023 Protocolo 233738908 de 08/02/2023 NIRE 15201957011
Nome da empresa UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 200825310338409

08/02/2023



233738908

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
PROTOCOLO	233738908 - 08/02/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201957011
CNPJ 49.527.883/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023
SOB N: 15201957011

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000864057

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 92800823291 - GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA - Assinado em 08/02/2023 às 18:46:05



Marcelo A. P. Cebolão

1



- 1) **GLAYDSON CARLOS PINHEIRO**, nacionalidade brasileiro, nascido em 31/03/1987, solteiro, empresário, CPF/MF nº 928.008.232-91, portadora da carteira de habilitação nº 05526998109, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na Travessa Padre Eutíquio, nº 2564, Apto. 402, no bairro Batista Campos, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.033-728, BRASIL.

O Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201957011, com sede **Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2301 (Edifício Rogelio Fernandez – Business Center – Sala 1803-A, no bairro da Cremação, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.045-315, Brasil**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.527.883/0001-81, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da **Lei nº 10.406/ 2002**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS

OBJETO SOCIAL

- 1) A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
- **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS,**

Travessa WE-23, nº 01 Sala 101-Altos
Bairro da Cidade Nova,
CEP:67.130-510,
Ananindeua / Pará / Brasil.

(91)988929989 (91) 988374308
mtw.assessoriacontabil@gmail.com

WASHINGTON MAIA
CRC PA 014222-O/0
CONTADOR

19/09/2024

Certifico o Registro em 19/09/2024
Arquivamento 20000982227 de 19/09/2024 Protocolo 245789430 de 18/09/2024 NIRE 15201957011
Nome da empresa UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88186996163555



CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICO PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA WEB DESIGN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUydvPnF7i1BQ&chave2=K7ZjYVD1IDmUwx_BDxKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76603970104-JOSE MAXWELL TAVARES|92800823291-GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

QUADRO SOCIETÁRIO

- 2) **JOSE MAXWELL TAVARES**, o socio admitido neste ato, nacionalidade brasileiro, nascido em 18/05/1974, solteiro, empresário, CPF/MF sob o nº 766.039.701-04, portadora da carteira de habilitação nº 00267421877, órgão expedidor Detran - PA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 11200, Bloco 5, Apto. 301, no bairro das Tenoné, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

- 3) O Socio **GLAYDSON CARLOS PINHEIRO**, cede declara, neste ato, haver recebido do socio admitido o valor **R\$ 15.000,00 (quinze mil)** pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele ao sócio **JOSE MAXWELL TAVARES**.
- 4) Capital Social é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** dividido em **50.000 (cinquenta mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (hum real)**, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):



GLAYDSON CARLOS PINHEIRO, nº de quotas **35.000, R\$ 35.000,00.**

JOSE MAXWELL TAVARES, nº de quotas **15.000, R\$ 15.000,00.**

Totalizando, nº de quotas **50.000, R\$ 50.000,00.**

DA ADMINISTRAÇÃO

- 5) A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio: **GLAYDSON CARLOS PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: Que a presente sociedade poderá, por dois terços no mínimo dos votos dos sócios, nomearem um administrador, pessoa não pertencente ao quadro social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

- 6) Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

- 7) O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **BELÉM/PARÁ**.
- 8) As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Diante das alterações realizadas acima, o contrato social da sociedade passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



- 1) **GLAYDSON CARLOS PINHEIRO**, nacionalidade brasileiro, nascido em 31/03/1987, solteiro, empresário, CPF/MF nº 928.008.232-91, portadora da carteira de habilitação nº 05526998109, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na Travessa Padre Eutíquio, nº 2564, Apto. 402, no bairro Batista Campos, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.033-728, BRASIL.



- 2) **JOSE MAXWELL TAVARES**, o socio admitido neste ato, nacionalidade brasileiro, nascido em 18/05/1974, solteiro, empresário, CPF/MF sob o nº 766.039.701-04, portadora da carteira de habilitação nº 00267421877, órgão expedidor Detran - PA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 11200, Bloco 5, Apto. 301, no bairro das Tenoné, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, BRASIL.

PRIMEIRA:

A sociedade se identificará em todos os seus atos pelo nome empresarial de " **UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**".



SEGUNDA:

A sociedade tem por objetivo social da Matriz e Filiais:

- **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA WEB DESIGN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.**

TERCEIRA:

A sociedade terá sua sede social em **Belém / Pará**, situando-se seu estabelecimento **Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2301 (Edifício Rogelio Fernandez – Business Center – Sala 1803-A, no bairro da Cremação, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.045-315, Brasil**, podendo, contudo, por deliberação de sua administração, instalar, ou extinguir filiais, escritórios, e outras dependências, em qualquer parte do território nacional e no exterior obedecida às disposições legais vigentes.

QUARTA:

O Foro jurídico é o da cidade de **Belém / Pará**, no qual serão propostas quaisquer ações judiciais fundadas na existência da sociedade, seu contrato social, sua administração, ou entre os próprios sócios.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUMydvPnPF11BQ&chave2=K7Z1yVVD1IDmUwx_BDXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76603970104-JOSE MAXWELL TAVARES|92800823291-GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

QUINTA:

A sociedade iniciará suas atividades no dia **08/02/2023**, data do registro do contrato social perante o órgão competente, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

SEXTA:

O capital social é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais** totalmente subscritos, neste ato, dividido em **50.000 (cinquenta mil)** de cotas sociais no valor nominal **R\$ 1,00 (um) real** cada uma e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Valor R\$	%	Nº Quotas
GLAYDSON CARLOS PINHEIRO	35.000,00	70,00	35.000
JOSE MAXWELL TAVARES	15.000,00	30,00	15.000
Total	50.000,00	100,00	50.000

SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio na sociedade limitada é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização.

Parágrafo Único: Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais.

OITAVA:

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio: **GLAYDSON CARLOS PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: Que a presente sociedade poderá, por dois terços no mínimo dos votos dos sócios, nomearem um administrador, pessoa não pertencente ao quadro social.

NONA:

É vedado aos sócios prestar, em nome da sociedade, fianças, cauções e avais ou endossos de favor, em negócios alheios ou estranhos ao escopo social, bem como utilizar o nome da sociedade em transações e negócios estranhos ou alheios aos fins sociais.



DÉCIMA:

Será permitido aos sócios que exercerem atividades dentro da empresa, proceder mensalmente a uma retirada de pró-labore, em importâncias livremente convencionadas por deliberação dos sócios que representem pelo menos três quartos do capital social, as quais não poderão ser inferiores ao salário-mínimo vigente, e tampouco superior aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda vigente.

DÉCIMA PRIMEIRA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual se procederá ao levantamento para elaboração do Balanço Geral, verificação do Ativo, Passivo e conseqüentemente dos lucros ou prejuízos que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, após ser aprovado pelos sócios, em reunião pré-determinada.

Parágrafo primeiro: No encerramento do exercício social, ou trimestralmente, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e do balanço e à apuração de resultados econômicos que poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção do capital integralizado de cada um, ou serviços prestados, podendo ter outra destinação por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo segundo: Mediante autorização dos sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá, em períodos menores, levantar balanço e demonstração de resultados intermediários, podendo distribuir lucros por conta de período base ainda não encerrado, apurados em balanço intermediário.

Parágrafo terceiro: Os prejuízos porventura verificados serão mantidos em conta própria para amortização com lucros dos exercícios seguintes.

Parágrafo quarto: Os lucros sociais poderão ser distribuídos de forma diversa da proporcionalidade das quotas de cada qual no capital social, desde que haja autorização expressa de todos os sócios.

Parágrafo quinto: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do administrador e designarão administradores, quando for o caso, mediante a realização de reunião de sócios, nos termos do art. 1.078 do Código Civil.

DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de separação judicial, os herdeiros do sócio, não poderão exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrerão a divisões periódicas dos lucros, até que se liquide a sociedade.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUj8RbSWUydvPnF7i1BQ&chave2=K7Z1yVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76603970104-JOSE MAXWELL TAVARES|92800823291-GLAIDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou pela vontade dos sócios que representem, no mínimo, três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076, I, do Código Civil, quando então será eleito dentre eles um liquidante.

Parágrafo primeiro: O aumento ou a redução do capital social somente serão realizados mediante aprovação dos sócios que representem, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo segundo: Nos casos de aumento ou redução de capital social, esse será procedido pela distribuição proporcional ao número de quotas integralizadas que cada um dos sócios possua, salvo deliberação em contrário dos sócios que representem, no mínimo, três quartos do capital social.

DÉCIMA QUARTA:

Os sócios poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange à exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, nos termos do art. 1.030 ou 1.085 do Código Civil.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: O sócio excluído, após quitar todas as suas obrigações com a sociedade, sendo essas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer obrigações contraídas após a data de averbação da sua retirada perante o registro competente.

Parágrafo terceiro: O sócio excluído por justa causa terá descontado do pagamento de seus haveres o valor das perdas e danos causados à sociedade já quantificados à data de sua exclusão, sem prejuízo de indenização suplementar a ser apurada em processo judicial próprio.

DÉCIMA QUINTA:

As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis, sendo vedado a qualquer do sócio ceder, transferir, dar em garantia a terceiros ou negociar parte ou a totalidade de suas quotas ou dos direitos a elas inerentes sem o expresso consentimento dos demais sócios que representem, pelo menos, três quartos do capital social, ficando assegurado aos sócios o direito de preferência para aquisição.





Parágrafo primeiro: O quotista que pretender ceder, transferir ou negociar de qualquer forma suas quotas comunicará, por escrito e mediante correspondências registradas, a sociedade aos demais sócios a sua intenção, indicando o nome, a qualificação completa e os dados de contato do pretendente, o preço ajustado e a forma de pagamento. Se ao termo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do aviso, os sócios quotistas não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio retirante poderá transferir suas quotas ao pretendente indicado, pelo valor e forma de pagamento apresentados ao exercício do direito de preferência.

Parágrafo segundo: Ultimada a alienação, será realizado o repasse das quotas da sociedade com a posterior alteração contratual, a qual constará os dados do novo sócio, suas quotas e respectivos valores.

Parágrafo terceiro: A responsabilidade de cada sócio na sociedade limitada é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização.

Parágrafo quarto: Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais.

DÉCIMA SEXTA:

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo o *de cujo* substituído por seu espólio ou por seus herdeiros ou representantes legais. Em caso de interdição de sócio, a sociedade não se dissolverá, passando o sócio interditado a ser representado pelo seu curador legal.

Parágrafo primeiro: Se aos herdeiros do sócio falecido ou ao curador do sócio interditado não interessar a participação na mesma, deverá ser efetuado um balanço geral de apuração que retrate a real e efetiva condição econômica e financeira da sociedade, no máximo até 30 (trinta) dias corridos após o evento, sendo apurados os haveres que de direito couber ao sócio retirante, elaborando-se um esquema de pagamento desses direitos, compatível com as condições financeiras da sociedade, em prestações mensais, porém nunca com prazo superior a 48 (quarenta e oito) meses, estabelecendo-se juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária segundo índices de mercado, pelo prazo de resgate dessa obrigação.

Parágrafo segundo: O mesmo critério estabelecido no parágrafo anterior será adotado para o sócio que desejar retirar-se da sociedade com fundamento no art. 1.029 do Código Civil Brasileiro.

DÉCIMA SÉTIMA:

A sociedade será regida pelo presente contrato e pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas previstas no Código Civil Brasileiro e, supletivamente, nas omissões da lei que disciplina a matéria, pelas normas que regem as sociedades anônimas, nos termos do parágrafo único, do art. 1.053, do Código Civil Brasileiro.

DÉCIMA OITAVA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos e para os efeitos do art. 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belém / Pará, 09 de setembro de 2024.

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO

JOSE MAXWELL TAVARES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUMydvPnPF11BQ&chave2=K7Z1yVYD1IDmUwx_BDXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76603970104-JOSE MAXWELL TAVARES|92800823291-GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA





245789430

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
PROTOCOLO	245789430 - 18/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201957011
CNPJ 49.527.883/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2024
SOB N: 20000982227

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000982227

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 76603970104 - JOSE MAXWELL TAVARES - Assinado em 10/09/2024 às 16:50:50

Cpf: 92800823291 - GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA - Assinado em 10/09/2024 às 12:19:27


Karla da C. Dias

1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.527.883/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2023
NOME EMPRESARIAL UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 2301	COMPLEMENTO EDIF ROGELIO FERNANDEZ BUSINESS CENTER SALA 1803 A
CEP 66.045-315	BAIRRO/DISTRITO CREMAÇÃO	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNITUM.CONSULTORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9323-6525/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2024** às **09:32:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.879.130-4	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 49.527.883/0001-81	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201957011
NOME EMPRESARIAL UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO TRV QUINTINO BOCAIÚVA, 2301 CREMAÇÃO ED:ROGELIO FERNANDEZ ;;BUSINESS CENTER;S:1803-A		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 09/02/2023	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7311400 - Agências de publicidade		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7319004 - Consultoria em publicidade		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 06/03/2023 às 09:27:49 pelo Portal de Serviços da SEFA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

49.527.883/0001-81

NOME EMPRESARIAL:

UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JOSE MAXWELL TAVARES

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/09/2024 às 09:33 (data e hora de Brasília).

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 PA	
NOME GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA			
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 5145676 SSP PA		DATA NASCIMENTO 31/03/1987
	CPF 928.008.232-91	FILIAÇÃO GILERTO MORAES SILVA CARMEM LUCIA PINHEIRO SILVA	
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
	N° REGISTRO 05526998109	VALIDADE 21/09/2031	1ª HABILITAÇÃO 11/06/2012
OBSERVAÇÕES			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL BELEM, PA		DATA EMISSÃO 21/09/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		90484139862 PA285680447	
PARÁ		PARÁ	
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Classification: Residential Full Type of Supply: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V
GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
INSTALAÇÃO: 108680903
CPF: ***.008.23*-**
TV PADRE EUTIQUIO, 2564, ED PORTO DE GENOVA
APTO 402 CEP: 66065-165 CONDOR - BELEM - PA
Parceiro de Negócio: 20455373
Conta Contrato: 3017235752
Conta Mês: 02/2023 Vencimento: 09/02/2023 Total a Pagar: R\$ 342,07

Table with 5 columns: Data das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura. Values: 03/01/2023, 02/02/2023, 30, 03/03/2023



NOTA FISCAL Nº 037025378 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 02/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso: 15230204895728000180660000370253782025109156
Protocolo de autorização: 3152300003113533 - 02/02/2023 às 12:46:12

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 04/01 - 02/02

Table with 7 columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$). Includes sub-table for tributos and a vertical list of months from FEV/22 to FEV/23 with values.

Table with 7 columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Includes 'Reservado ao Fisco' and 'Resolução ANEEL' information.

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
ARCON-PA: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.0009 03373.384209 00334.596178 9 0000000034207
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Data da consulta:	06/03/2023
--------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	49.527.883/0001-81	Inscrição Estadual:	15.879.130-4	UF:	PA
Razão Social:	UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	TRV QUINTINO BOCAIÚVA				
Número:	2301	Complemento:	ED:ROGELIO FERNANDEZ ;:BUSINESS CENTER;S:1803-A	Bairro:	CREMAÇÃO
UF:	PA	Município:	BELEM	CEP:	66045315
Endereço Eletrônico:	unitum.consultoria@gmail.com				
Telefone:	(91) 993236525				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo				
	Secundário: - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária - Consultoria em publicidade - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - Atividades de apoio à gestão de saúde - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - Agências de publicidade - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente - Consultoria em tecnologia da informação				
Data da Inscrição Estadual:	09/02/2023				
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	09/02/2023		
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	Normal				

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 49.527.883/0001-81	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 445.825-5	SITUAÇÃO FASE DE LICENCIAMENTO	DATA INSCRIÇÃO 08/02/2023	DATA BAIXA -
----------------------------------	--	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA
---	--

NOME FANTASIA UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 08/02/2023 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 445.825-5/001	TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA
--	-------------------	-------------------------	---------------------------------------	---

LOGRADOURO TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA	NÚMERO 2301	COMPLEMENTO ED:ROGELIO FERNANDEZ ;;BUSINESS CENTER;S:1803-A
--	----------------	--

CEP 66045315	BAIRRO CREMAÇÃO	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 693412
-----------------	--------------------	--------------------	-----------	----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO unitum.consultoria@gmail.com	TELEFONE 993236525	NIRE 15201957011
---	-----------------------	---------------------

TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS PJ PROPRIO	DATA INÍCIO 08/02/2023 08/02/2023	DATA FIM
---	---	----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8211-3/00-00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
7311-4/00-00 AGENCIAS DE PUBLICIDADE
8660-7/00-00 ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE
6920-6/02-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7490-1/04-00 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
7319-0/04-00 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
6204-0/00-00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
8599-6/99-00 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8299-7/99-00 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS
7490-1/99-00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8219-9/99-00 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS
8230-0/01-00 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL



Emitido em: 06/03/2023 às 09:27:47

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 554dfbd23d69e3ea607e4001afa34b72

QSA	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
CPF/CNPJ			
928.008.232-91	SÓCIO E ADMINISTRADOR	GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA	08/02/2023
430.484.042-87	CONTABILISTA	WASHINGTON LUIZ NASCIMENTO MAIA	08/02/2023



Emitido em: 06/03/2023 às 09:27:47

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 554dfbd23d69e3ea607e4001afa34b72



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 49.527.883/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:52 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **569F.41D4.C372.30F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.527.883/0001-81
Razão Social: UNITUM CONSULT E ASSESSORIA
Endereço: TV QUINTINO BOCAIUVA 2301 SL 1803 A / CREMACAO / BELEM / PA / 66045-315

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2025 a 03/02/2025

Certificação Número: 2025010502306033675225

Informação obtida em 06/01/2025 15:11:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 46030978
Emitido em: 06/01/2025
Válida até: 05/02/2025

INTERESSADO: UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ/CPF: 49.527.883/0001-81

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.527.883/0001-81

Certidão nº: 63013076/2024

Expedição: 13/09/2024, às 09:55:35

Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.527.883/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.879.130-4**CNPJ:** 49.527.883/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:35:40 do dia 13/09/2024**Válida até:** 12/03/2025**Número da Certidão:** 702024081560691-5**Código de Controle de Autenticidade:** C26AC254.12EB77B9.9CE24CD2.387628AE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.879.130-4**CNPJ:** 49.527.883/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:35:40 do dia 13/09/2024**Válida até:** 12/03/2025**Número da Certidão:** 702024081560692-3**Código de Controle de Autenticidade:** 1D54809E.C9949C31.E1F248EF.E231F117**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

TERMO DE ABERTURA

BALANCETE

Nº de Ordem 1

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e servirá de BALANCETE nº 1, referente ao período compreendido entre 08/02/2023 a 28/02/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
Endereço: TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, 2301 - ED:ROGELIO FERNANDEZ ;;
Bairro: CREMAÇÃO
C.E.P.: 66045315
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201957011 e arquivado em 08/02/2023.
Inscrição Estadual nº 158791304 e C.N.P.J. nº 49527883000181

BELÉM/PA, 17 de Março de 2023

WASHINGTON LUIZ NASCIMENTO MAIA
CONTADOR
C.P.F.:43048404287
R.G.:1599034 SSP
C.R.C.:014222-O/O

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:92800823291
R.G.:05526998109 DETRAN





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl950oqI9qPsv7NP2RROOpI74HJaunqoLfqIMFTg3mks23g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92800823291-GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA | 43048404287-WASHINGTON LUIZ NASCIMENTO MAIA

DATA CEMPRO	UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
MTW-ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-PA 0455-O/7	CNPJ/MF sob nº 49.527.883/0001-81	Página:	02
Nire: 15.2019.570.1-1-08/02/23	BALANÇO DE ABERTURA	Data:	28/02/2023
Ordem: Data+Lançamento	08/02/2023 a 28/02/2023	Mês/Ano:	fev/23
Em REAL			

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Numero	Cód. Red. Nome da Conta	Saldo An	Débito	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	450.650,00	100.872,00	349.778,00
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	450.650,00	100.872,00	349.778,00
1.1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	450.650,00	100.872,00	349.778,00
1.1.1.1	DISPONIVEL	0,00	450.650,00	100.872,00	349.778,00
1.1.1.1.01	CAIXA GERAL	0,00	450.650,00	100.872,00	349.778,00
1.1.1.1.01.0001	CAIXA	0,00	450.650,00	100.872,00	349.778,00

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

*As informações foram extraídas das Folhas de 01 a 10 do Livro Diário de Abertura nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, Certifico o Registro em 17/03/2023, sob nº 15.2019.570.1-1, Arquivamento nº 239981782, Protocolo nº 233550720 de 16/03/2023.

*A Sociedade não Possui conselho fiscal instalado.

*A Sociedade não possui auditoria independente.

Belém / Pará, 28 de fevereiro de 2023.

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
CPF/MF nº 928.008.232-91
Sócio-Administrador

WASHINGTON LUIZ NASCIMENTO MAIA
CPF/MF nº 430.484.042-87
CRC PA nº 014222-O/0
Contador

Centro de Custo: Todos - Filiais: Todas

Numero	Cód. Red.	Nome da Conta	Saldo An	Débito	Créditos	Saldo Atual	
2		PASSIVO	0,00	0,00	209.331,50	209.331,50	c
2.5		PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	209.331,50	209.331,50	c
2.5.1		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	c
2.5.1.1		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	c
2.5.1.1.01		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	c
2.5.1.1.01.0001	00211	THIAGO TAVARES PEREIRA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	c
2.5.9		LUCROS OU PREZUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	159.331,50	159.331,50	c
2.5.9.1		LUCROS OU PREZUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	159.331,50	159.331,50	c
2.5.9.1.01		LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO	0,00	0,00	159.331,50	159.331,50	c
2.5.9.1.01.0001	00251	LUCRO DO EXERCICIO	0,00	0,00	159.331,50	159.331,50	c

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

*As informações foram extraídas das Folhas de 01 a 10 do Livro Diário de Abertura nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, Certifico o Registro em 17/03/2023, sob nº 15.2019.570.1-1, Arquivamento nº 239981782, Protocolo nº 233550720 de 16/03/2023.

*A Sociedade não Possui conselho fiscal instalado.

*A Sociedade não possui auditoria independente.

Belém / Pará, 17 de março de 2023.

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

CPF/MF nº 928.008.232-91

Sócio-Administrador

WASHINGTON LUIZ NASCIMENTO MAIA

CPF/MF nº 430.484.042-87

CRC PA nº 014222-O/O

Contador



Estrutura	Item	08/02/2023 a 28/02/2023	08/02/2023 a 28/02/2023
10	RECEITA BRUTA	450.250,00	
10.20	VENDAS DE MERCADORIA	-	
10.30	VENDA DE SERV.	450.250,00	
10.40.10.10.10	TOTAL DA RECEITA BRUTA	450.250,00	0,00
10.50			
15	(-) DEDIÇÕES DA VENDAS		
15.10	(-) DEVOL E ABATIMENTOS		
15.25	(-) IMPOSTOS INC. S/ VENDAS		
15.40			
20	(=) RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	450.250,00	0,00
25	(-) CUSTOS DAS VENDAS	238.632,50	
25.40			
30	(=) LUCRO BRUTO	211.617,50	0,00
35	(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
35.10	(-) DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26.000,00	0,00
35.30	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.286,00	0,00
35.65.10	TOTAL DAS DESP OPERACIONAIS	52.286,00	0,00
40.10			
45	(=) LUCRO OU PREJ LIQ OPERACIONAIS	159.331,50	0,00
55.10	(-) DESP NÃO OPERACIONAIS		
60	(=) RESULT DO EXERC ANTES DO IR	159.331,50	0,00
65.30			
70	(=) LUCRO OU PREJ DO EXERC	159.331,50	0,00
70.15	QUANTID DE AÇÕES	1	1
70.20.10.10	LUCRO LIQUIDO POR AÇÃO - FORMULA: "70"/"70.15"	159.331,50	

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

*As informações foram extraídas das Folhas de 01 a 10 do Livro Diário de Abertura nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, Certifico o Registro em 17/03/2023, sob nº 15.2019.570.1-1, Arquivamento nº 239981782, Protocolo nº 233550720 de 16/03/2023.

*A Sociedade não Possui conselho fiscal instalado.

*A Sociedade não possui auditoria independente.

Belém / Pará, 17 de março de 2023.

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

CPF/MF nº 928.008.232-91

Sócio-Administrador

WASHINGTON LUIZ NASCIMENTO MAIA

CPF/MF nº 430.484.042-87

CRC PA nº 014222-O/0

Contador



TERMO DE ENCERRAMENTO



BALANCETE

Nº de Ordem 1

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e servirá de BALANCETE nº 1, referente ao período compreendido entre 08/02/2023 a 28/02/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 28/02/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
Endereço: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, 2301 - ED:ROGELIO FERNANDEZ ;;
Bairro: CREMAÇÃO
C.E.P.: 66045315
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201957011 e arquivado em 08/02/2023.
Inscrição Estadual nº 158791304 e C.N.P.J. nº 49527883000181

BELÉM/PA, 17 de Março de 2023

WASHINGTON LUIZ NASCIMENTO MAIA
CONTADOR
C.P.F.:43048404287
R.G.:1599034 SSP
C.R.C.:014222-O/O

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:92800823291
R.G.:05526998109 DETRAN



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E NOTORIEDADE PROFISSIONAL

Atesto, para os devidos fins e a quem fizer de direito, a capacidade técnica da empresa UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.527.883/0001-81, sediada na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 2301, Cremação, CEP 66.045-315, Belém-PA, pela prestação de serviços de consultoria técnica especializada no âmbito da Administração Pública, compreendendo a área de compras, licitações e contratos administrativos a esta Câmara Municipal, no exercício de 2023, com a minha confiança, demonstrando vasto conhecimento técnico da matéria juntamente com sua equipe, desenvolvendo o trabalho com ética, zelo, profissionalismo e aperfeiçoamento, orientando os resultados para o bom desenvolvimento da Administração Pública, em especial aos atos emanados de minha autoridade, enquanto gestor.

Ponta de Pedras/Pará, em 29 de setembro de 2023.

JOSE MIGUEL

FERREIRA

GOMES:68067224234

Assinado de forma
digital por JOSE MIGUEL

FERREIRA

GOMES:68067224234

JOSE MIGUEL FERREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E NOTORIEDADE PROFISSIONAL

Atesto, para os devidos fins e a quem fizer de direito, a capacidade técnica da empresa UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.527.883/0001-81, sediada na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 2301, Cremação, CEP 66.045-315, Belém-PA, pela prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa em licitações e contratos, com o objetivo de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tracuateua/PA, no exercício de 2023, com a minha confiança, demonstrando vasto conhecimento técnico da matéria juntamente com sua equipe, desenvolvendo o trabalho com ética, zelo, profissionalismo e aperfeiçoamento, orientando os resultados para o bom desenvolvimento da Administração Pública, em especial aos atos emanados de minha autoridade, enquanto gestor.

Tracuateua-PA, 03 de outubro de 2023.

FRANCISCO
EMANOEL PAIVA DE
SOUSA:744880902
49

FRANCISCO EMANOEL
PAIVA DE
SOUSA:74488090249
2023.10.03 10:54:34 -03'00'

FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA:0161539800013
2023.10.03 10:54:01 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a realização pelo Sr. Glaydson Carlos Pinheiro Silva das atividades expostas abaixo:

1. Dados do Serviços Prestado:

Contrato nº: **20140093**

Objeto do Contrato: **Contratação de serviços de auxiliar contábil para prestação de serviços na elaboração e análise de processos licitatórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Local da Realização: **Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**

Período da Realização: **06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.**

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Razão Social: **Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras**

CNPJ: **11.797.106/0001-84**

Endereço: **Travessa João Tavares, s/nº, Centro, CEP 68.830-000, Ponta de Pedras/PA.**

3. Dados da Pessoa Física Contratada:

Nome: **Glaydson Carlos Pinheiro Silva**

Título: **Auxiliar Contábil**

Endereço: **Av. Tavares Bastos, nº 961, Marambaia, CEP 66.615-320, Belém/PA.**

4. Descrição das Atividades:

- Acompanhamento e orientação no planejamento das instruções sobre o procedimento de licitação;
- Orientação na elaboração de minutas de instrumento convocatório e contratos administrativos das modalidades previstas na Lei no 8.666/93 e Lei no 10.520/02;
- Acompanhamento da abertura, andamento e conclusões dos processos licitatórios nas modalidades previstas em lei;
- Orientação na fiscalização das futuras aquisições de bens e serviços contratados através de licitações, dispensas e inexigibilidades;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

- Orientação nas alterações contratuais (apostilamento e termo de aditamento);
- Proposta para possíveis remodelamentos de instruções de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades;
- Elaboração de relatórios quadrimestrais, que informem os processos realizados no período;
- Assessoria de natureza administrativa notadamente de questões pertinentes à fiscalização dos procedimentos licitatórios do poder executivo municipal, quando solicitado.

Informamos ainda que as prestações dos serviços supracitados apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponta de Pedras/PA, 22 de dezembro de 2014.

CONSUELO MARIA DA SILVA
CASTRO:27087239287

Assinado de forma digital
por CONSUELO MARIA DA
SILVA
CASTRO:27087239287

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E NOTORIEDADE PROFISSIONAL

Atesto, para os devidos fins e a quem fizer de direito, a capacidade técnica do profissional Glaydson Carlos Pinheiro Silva, portador do RG nº 5145676 SSP/PA e CPF nº 928.008.232-91, pela prestação de serviços de consultoria técnica especializada no âmbito da Administração Pública, compreendendo a área de compras, licitações e contratos administrativos a esta Câmara Municipal, nos exercícios de 2021 e 2022, com a minha confiança, demonstrando vasto conhecimento técnico da matéria juntamente com sua equipe, desenvolvendo o trabalho com ética, zelo, profissionalismo e aperfeiçoamento, orientando os resultados para o bom desenvolvimento da Administração Pública, em especial aos atos emanados de minha autoridade, enquanto gestor.

Ponta de Pedras/Pará, em 19 de dezembro de 2022.

JOSE MIGUEL
FERREIRA
GOMES:68067224234

Assinado de forma
digital por JOSE
MIGUEL FERREIRA
GOMES:68067224234

JOSE MIGUEL FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E NOTORIEDADE
PROFISSIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**, inscrita no CNPJ Nº 05.149.182/0001-80, com sede na Rua Frei Daniel de Samarate, 128, Centro, Santarém Novo - PA, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.527.883/0001-81, sediada na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 2301, Cremação, CEP 66.045-315, Belém-PA, prestou/presta serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa em licitações e contratos com a minha confiança, demonstrando vasto conhecimento técnico da matéria juntamente com sua equipe, desenvolvendo o trabalho com ética, zelo, profissionalismo e aperfeiçoamento, orientando os resultados para o bom desenvolvimento da Administração Pública, em especial aos atos emanados de minha autoridade, enquanto gestor.

Santarém Novo, 15 de janeiro de 2024.

THIAGO REIS Assinado de forma
digital por THIAGO REIS
PIMENTEL:6 PIMENTEL:68216890249
8216890249 Dados: 2024.01.15
12:14:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO
THIAGO REIS PIMENTEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 421091/119/2025

Contribuinte: UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
CPF/CNPJ: 49.527.883/0001-81
Inscrição Mobiliária: 445825-5
Endereço: TV QUINTINO BOCAIUVA , 2301 ED:ROGELIO
FERNANDEZ ;:BUSINES

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às **16:03** horas, do dia **07/01/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **90 (noventa) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



documento
certificado



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1HFT25BQX

Data de Emissão: 08/01/2025 08:56

Data da consulta: 25/04/2023 17:19:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.527.883/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/02/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)